COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 365-B DE 2019

Aprova que 0 ato renova aūtorização outorgađa Associação e Cultural Comunitária Beneficente de Inhambupe para executar serviço radiodifusão comunitária no Município de Inhambupe, Estado Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 2.961, de 30 de julho de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Beneficente Cultural Comunitária de Inhambupe е para direito de exclusividade, servico executar, sem de radiodifusão comunitária no Município de Inhambupe, Estado da Bahia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 25 de março de 2021.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR Relator

